CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/08/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 130, de 2016.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8 DE 2016.

PROPONENTE: Vereadores Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Jaime Vasatta/PTN, Luiz Frare/PDT, Pedro M. Rios de Lima/SDD

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais considerados inservíveis da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

O presente projeto de resolução visa à baixa de bens patrimoniais considerados inservíveis da Câmara Municipal de Cascavel Os bens relacionados no memorando Nº 005 de 2016.

Tendo em vista a legitimidade para proceder a referida baixa, opino pelo parecer favorável ao presente.

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 23 de agosto de 2016.